

:: INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

5 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

5.1 NORMAS LEGAIS E TÉCNICAS ADOTADAS NAS ATIVIDADES CONTÁBEIS

- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP);
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- Leis 4.320/64 e 8.666/93;
- Instruções Normativas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil 971/2009 e 1.234/2012;
- Ato Declaratório Interpretativo da Receita Federal do Brasil 8/2013;
- Lei Complementar 116/2003 e legislações municipais onde os serviços são prestados;
- Consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF);
- Consulta de Certidões Negativas Federais e/ou Municipais.

5.1.1 Técnicas e mecanismos utilizados na parte contábil

Mapeamentos e instruções normativas, disponibilizados na intranet do órgão sobre: procedimentos patrimoniais de doação, transferência e outras modalidades de alienação de bens móveis, levantamento e inventário patrimonial, regularização de bens patrimoniais.

Notas Técnicas e de orientação internas a fim de formalizar entendimento institucional acerca de determinados assuntos:

- Nota Técnica 02/2020 - Procedimentos de retenção e recolhimento de ISS devido para a prefeitura de Florianópolis;
- Nota técnica 01/2021 - Procedimentos de retenção e recolhimento de INSS sobre serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de elevadores, de aparelhos individualizados de ar-condicionado, e de sistemas centrais de ar-condicionado;
- Nota de orientação 01/2021 - Procedimentos de retenção e recolhimento de INSS sobre serviços de imunização e controle de pragas urbanas.

Em 2021 foi concluído o Manual de Liquidação de Despesas do IFSC, contemplando 28 roteiros colocados à disposição da rede, para padronização e suporte às atividades de liquidação.

5.1.2 Técnicas e mecanismos utilizados na parte orçamentária (emissão de empenhos)

- A emissão de empenhos é sempre baseada nas orientações contidas no edital;
- Observação do edital/inexigibilidade da licitação para averiguar os níveis de habilitação com certidões (nível federal, municipal);
- Classificação da natureza de despesa consultando no SIPAC, com análise da conta contábil relativa;
- Necessidade de análise de balanços da empresa licitada, conforme edital;

- Verificação dos critérios de manutenção das condições de habilitação contidas no edital.

A Nota de Orientação PROAD 01/2021 estabelece o fluxo do processo de empenho para itens em Pregão no âmbito do IFSC. Estão em andamento novas pesquisas para a revisão desta Nota de Orientação para 2024.

5.1.3 Informações acerca do setor de contabilidade da UPC

Estrutura, composição, competências, responsabilidades, nomes, cargos e período de atuação dos responsáveis pela contabilidade

A contabilidade tem uma estrutura descentralizada, com contadores atuando diretamente nos Câmpus, conforme detalhamento abaixo:

Unidade de Lotação	Nome Completo	CRC	Cargo	Período de Atuação
Câmpus Araranguá	Cristiane Marques Germann	CRC/SC 27343/O-0	Contador	Desde 15/09/2008
Câmpus Criciúma	Renan Batista dos Santos Ribeiro	CRC/SC 31861/O-2	Contador	Desde 16/02/2016
Câmpus Canoinhas	Sullien Miranda Ribeiro Bravin	CRC/PR 65122/O-3	Contador	Desde 15/07/2013
Câmpus Florianópolis	Dayane Alves	CRC/SC 32427/O-3	Contador	Desde 09/05/2011
Câmpus Florianópolis	Juliana Pereira Michels	CRC/SC 33838/O-3	Contador	Desde 18/04/2012
Câmpus Florianópolis	Nicolle Bartosiak	CRC/SC 34136/O-5	Contador	Desde 26/02/2016
Câmpus Florianópolis	Roberto Travessini	CRC/SC 34803/O-2	Contador	Desde 27/05/2013
Câmpus Florianópolis Continente	Valéria Matilde dos Santos	CRC/SC 31999/O-5	Contador	Desde 04/06/2013
Câmpus Garopaba	Rodrigo Balbinot Reis	CRC/SC 255141/O-8	Contador	Desde 11/08/2015
Câmpus Gaspar	Ricardo Menezes Batista	CRC/RS 44651/O-4	Contador	Desde 17/08/2019
Câmpus Itajaí	Roberto Gonçalves Strelow	CRC/SC 32814/O-7	Contador	Desde 23/05/2014

Unidade de Lotação	Nome Completo	CRC	Cargo	Período de Atuação
Câmpus Jaraguá do Sul	Joarcir Melo da Silva	CRC/MS 1182/O-7	Contador	Desde 11/08/2015
Câmpus Jaraguá do Sul RAU	Edna Moreno	CRC/SC 19998/O-7	Contador	Desde 15/04/2016
Câmpus Joinville	Alessandra Ferreira Neves	CRC/SC 22486/O-0	Contador	Desde 09/05/2011
Câmpus Urupema	Grazielle dos Santos Dalazen	CRC/SC 36865/O-4	Contador	Desde 10/06/2014
Câmpus Lages	Raquel Crestani Agostineto	CRC/SC 35976/O-9	Contador	Desde 27/05/2013
Câmpus Palhoça Bilíngue	Bianca dos Santos Costa	CRC/SC 35941/O-3	Contador	Desde 02/01/2014
Câmpus São Carlos	Odirlei Diel	CRC/SC 30774/O-0	Contador	Desde 08/06/2018
Câmpus São José	Edson Maurino da Silva	CRC/SC 25669/O-4	Contador	Desde 01/11/2012
Câmpus São Miguel do Oeste	Geovane Teixeira Manoel	CRC/SC 35579/O-9	Contador	Desde 09/03/2017
Câmpus Tubarão	Bruno Pereira Faraco	CRC/SC-030267/O	Contador	Desde 02/07/2014
Reitoria - Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker	CRC/SC 33989/O-8	Contador	Desde 02/01/2014
Reitoria - Departamento de Orçamento e Finanças	Eliane Sueli Cordeiro	CRC/SC 19785/O-8	Contador	Desde 28/10/2010
Reitoria - Departamento de Orçamento e Finanças	Felipe Amaral de Souza	CRC/SC 27757/O-8	Contador	Desde 02/02/2007
Reitoria - Departamento de Orçamento e Finanças	Laís Karine Sardá Martins	CRC/SC 36426/O-4	Contador	Desde 08/07/2014
Reitoria - Departamento de Orçamento e Finanças	Paula de Souza Michelin	CRC/SC 37543/O-5	Contador	Desde 16/07/2014
Reitoria - Departamento de Orçamento e Finanças	Sueli Farias Kieling	CRC/SC 032481/O-8	Contador	Desde 01/03/2010
Câmpus Florianópolis	Matheus da Luz Fratti	CRC/RS 91800/O-0	Contador	Desde 25/10/2021
Câmpus Jaraguá do Sul	Débora Regina Cardoso	CRC/SC 34137/O	Contador	Desde 23/10/2023

Unidade de Lotação	Nome Completo	CRC	Cargo	Período de Atuação
Câmpus Chapecó	Lucimara Fátima de Paula	CRC/PR 58150/O	Contadora	Desce 25/10/2023
Câmpus Caçador	Paulo Ermeson Lima Muniz	CRC/RR 1878/O	Contador	Desde 02/10/2023
Reitoria - Departamento de Orçamento e Finanças	Sandro Marcos Levati	CRC/SC 31441/O	Contador	Desde 23/05/2022

Nos câmpus, estes servidores têm como atribuições:

- Análise das planilhas de formação de preços nos pregões de contratos com cessão de mão de obra, seja no momento dos pregões, repactuações, e nas análises de aditivos/supressões/reajustes/prorrogações.
- Pareceres contábeis de reajuste de outros serviços/contratos sem cessão de mão de obra.
- Pareceres contábeis de atualização de valores de bens em processos administrativos;
- Incorporação contábil dos bens recebidos em processo de doação;
- Lançamento contábil de baixa ou desfazimento nos processos administrativos;
- Emissão, anulação e reforços de empenhos;
- Auxílio na revisão e cancelamentos de Restos a Pagar;
- Liquidação de notas fiscais relativas à aquisição de almoxarifado, patrimônio, consumo imediato, serviços, contratos e bolsas de discentes e servidores (Pesquisa, Extensão, Monitoria, Auxílio Participação em Eventos e Outros);
- Auxílio aos gestores na elaboração de relatórios de gestão contábil/orçamentário/financeiro.
- Preenchimento e envio de informações para a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTF-Web).

Na Reitoria, além dessas atividades já descritas, realiza-se também:

- Contabilização e pagamento da folha;
- Controle e emissão de todos os documentos necessários para suprimento de fundos (emissão de cartão, controle e liberação de saldos, prestação de contas dos supridos);
- Conciliação e regularização de contas de almoxarifado e patrimônio com relatórios gerenciais versus SIAFI;
- Preenchimento e envio de declarações federais e municipais;
- Conciliação e regularizações de contas contábeis, como a de recolhimento de ISS, recolhimentos por meio de GRU, fornecedores, além de outros.
- Conciliação e envio da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTF-Web).

5.1.4 Notas Explicativas

5.1.4.1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis do IFSC, comumente conhecidas por Balanço Geral, são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Abrangem também as NBCASP (Resoluções do CFC nº 1.134 a 1.137/2008 e nº 1.366/2011) (NBC T 16.6 R1 e 16.7 a 16.11); as NBC TSP (Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 01 a 10)2; as instruções descritas na 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP); a estrutura

proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) (Portaria STN nº 700/2014), bem como o Manual SIAFI, que contém orientações e procedimentos específicos por assunto.

As NBC TSP citadas acima guardam correlação com as *International Public Sector Accounting Standards* – IPSAS, tendo em vista que o Brasil é um dos países signatários da convergência às normas internacionais.

O Balanço Geral tem o propósito de apresentar aos usuários e à sociedade os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do IFSC. Compõem as notas explicativas as seguintes demonstrações contábeis:

1. Balanço Patrimonial (BP) – evidencia os ativos e passivos do IFSC;
2. Balanço Orçamentário (BO) – evidencia a receita prevista e a arrecadada e as despesas autorizadas versus a executada do IFSC;
3. Balanço Financeiro (BF) – evidencia o fluxo financeiro do IFSC;
4. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) – evidencia o resultado patrimonial do IFSC;
5. Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) – evidencia as entradas e saídas de caixa do IFSC.

5.1.4.2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A estrutura do orçamento público federal é estabelecida pelo Manual Técnico de Orçamento, elaborado pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Por sua vez, a Lei Orçamentária Anual – LOA que dispõe sobre a previsão da receita e a fixação da despesa, no âmbito da União, compreende três orçamentos, quais sejam: a) o orçamento fiscal; b) o orçamento da Seguridade Social; e c) o

orçamento de investimento das empresas estatais independentes, isto é, aquelas que não dependem de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social para a manutenção das suas atividades.

Todos os entes federativos elaboram seu próprio orçamento (estados, distrito federal e municípios) e, da mesma forma, a União. Para fins de consolidação das contas públicas, critérios econômicos, contábeis, fiscais, orçamentários, entre outros, os recursos do ente União compreendem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS.

5.1.4.2.1 Consolidação das demonstrações contábeis

A União, administração centralizada do Governo Federal, adota a metodologia de Consolidação das Demonstrações Contábeis, no momento da escrituração contábil, por meio dos critérios de compensação e de exclusão de itens das demonstrações que compensam ou eliminam, respectivamente, as transações realizadas entre as entidades que compõem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS, ente econômico denominado União.

No Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, essas operações são realizadas a partir da identificação das contas contábeis que possuem o quinto nível igual a [2] – Intra - OFSS. As regras de compensação são aplicadas às demonstrações: BP; BF; DVP; e DFC. Na DMPL, apesar de serem exibidos os valores consolidados nos grupos que compõem o patrimônio líquido, não são aplicadas regras de consolidação.

No que diz respeito à consolidação do BF e da DFC, faz-se necessário um salutar destaque em relação aos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa quando comparados os saldos dessas demonstrações com os apresentados no BP. Os

saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa do BF e da DFC são apresentados sem consolidação, enquanto que no BP ocorre a apresentação do valor consolidado, isto é, com a compensação entre ativos e passivos de quinto nível 2 – Intra. Isso decorre da dificuldade de segregação dos fluxos exibidos no BF e na DFC, em relação às operações de natureza “Intra”, visto que a lógica de consolidação do modelo PCASP é de saldo de contas e não de fluxos financeiros.

5.1.4.2.2 Conta Única do Governo Federal

Outro aspecto relevante associado às práticas e políticas contábeis, refere-se à execução financeira. Por força do Decreto nº 93.872/1986, todas as receitas e despesas, orçamentárias e extra orçamentárias, isto é, todos os recebimentos e pagamentos são realizados e controlados em um caixa único, derivado do princípio da unidade de tesouraria, denominado Conta Única, mantida no Banco Central do Brasil e gerenciada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

5.1.4.2.3 Ajustes de Exercícios Anteriores

Há que se destacar também a prática contábil utilizada que se denomina Ajustes de Exercícios Anteriores. Esses ajustes compõem a linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios anteriores), que recebem registros tanto positivos quanto diminutivos que afetam diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados. Cabe destacar que as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores têm a finalidade de registrar os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro

imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Nesse grupo de ajustes está o reconhecimento de passivo de exercícios anteriores. Segundo o art. 37 da Lei nº 4.320/64, as despesas de exercícios encerrados, para os quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

5.1.4.2.4 Recursos orçamentários X recursos financeiros

Na Contabilidade Pública, recursos orçamentários e recursos financeiros são figuras distintas. O “orçamento público é o instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais”. (<http://www.transparencia.gov.br/glossario/>)

Os recursos financeiros decorrem da arrecadação das receitas (tributos) pelos entes públicos. A estimativa das receitas e das despesas é feita com base no comportamento da arrecadação ocorrida em exercícios anteriores. A previsão e a utilização de recursos públicos dependem de autorização legislativa, isto é, de uma lei, a denominada Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para maior entendimento, “pode-se definir execução orçamentária como sendo a utilização dos créditos consignados no orçamento ou Lei Orçamentária Anual

(LOA). Já a execução financeira, por sua vez, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender a realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às unidades orçamentárias pelo orçamento. A execução orçamentária está atrelada à execução financeira e vice-versa, pois havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa e por outro lado, pode haver recurso financeiro que não poderá ser gasto, caso não haja disponibilidade orçamentária”.

Por isso, mesmo estando a despesa fixada no orçamento, a sua execução está condicionada à arrecadação das receitas no decorrer do exercício financeiro. Havendo frustração na arrecadação das receitas, o governo precisa conter a execução orçamentária, ou seja, reduzir a emissão de empenhos (créditos orçamentários). A “despesa pública é a aplicação (em dinheiro) de recursos do Estado para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento econômico do Estado. É o compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder competente, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade prevista no orçamento” <http://www.transparencia.gov.br/glossario>.

5.1.4.2.5 Restos a Pagar

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas, mas que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, por não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou da prestação integral dos serviços.

No encerramento de cada exercício financeiro, essas despesas devem ser registradas contabilmente como obrigações a pagar do exercício seguinte

“resíduos passivos”; e serão financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho.

Então, Restos a Pagar, referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que deveria ocorrer o pagamento.

5.1.4.2.6 Principais Critérios e Políticas Contábeis

Nesse momento são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no IFSC, tendo por base as normas contábeis e a classificação concebida pelo PCASP.

a) Moeda funcional e saldos em Moedas estrangeiras - a moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

b) Caixa e equivalentes de caixa - incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

c) Créditos a Curto Prazo - compreendem os direitos a receber a curto prazo, relacionados principalmente com: (i) Créditos não tributários; (ii) dívida ativa; (iii) transferências concedidas; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) adiantamentos; e (vi) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. O

ajuste para perdas, calculado com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber ainda não foram iniciados por todos os órgãos vinculados ao MEC.

d) Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo - são as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do órgão. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

e) Estoques - compreendem as mercadorias para revenda (entre elas, os livros publicados pelas editoras universitárias), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

f) Ativo Realizável a Longo Prazo - compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (I) créditos não tributários; (II) dívida ativa; (III) empréstimos e financiamentos concedidos; (IV) investimentos temporários; e (V) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (I) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (II) nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

g) Ajuste para perdas da dívida ativa - os créditos sob supervisão da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) são classificados em: (I) sem

decisão judicial, garantia ou parcelamento (entre eles, ajuizados e não ajuizados); (II) parcelados; (III) garantidos; e (IV) suspensos, por decisão judicial. De acordo com o critério definido por Grupo Técnico, instituído pela Portaria GMF nº 310/2014, os créditos das categorias 'II' a 'IV' possuem 100% de recuperabilidade; portanto, não estariam sujeitos à estimativa de perdas. Apenas os créditos 'sem decisão judicial, garantia ou parcelamento' estariam sujeitos à estimativa de perdas, sendo aplicada a metodologia do histórico de recebimentos passados, descrita no MCASP. Os critérios de reconhecimento dos créditos de dívida ativa e respectivo ajuste para perdas estão em processo de revisão, com previsão de mudança nessas políticas contábeis até o encerramento deste exercício, pela Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional - CCONT/STN.

h) Imobilizado - o imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. No IFSC, o cálculo e registro não foram iniciados. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

i) Intangíveis - os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção,

deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

j) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet - a vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

k) Passivos Circulantes e Não Circulantes - as obrigações do IFSC são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (I) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (II) empréstimos e financiamentos; (III) fornecedores e contas a pagar; (IV) obrigações fiscais; (V) obrigações de repartição a outros entes; (VI) provisões; e (VII) demais obrigações.

5.1.4.2.7 Apuração do Resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

(a) Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário; enquanto o superávit é apresentado junto às despesas.

As colunas de "Previsão Inicial" e "Previsão Atualizada" da Receita conterão os valores correspondentes às receitas próprias ou os decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão, consignados na LOA.

Cabe ressaltar que o total da "Despesa Empenhada" superior ao total da "Dotação Inicial" ou "Dotação Atualizada" pode acontecer em qualquer órgão e não representa um erro. Significa que, além do seu próprio orçamento, o órgão executou (empenhou) despesas com o orçamento de outros órgãos, por meio do recebimento de créditos orçamentários.

(b) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser

confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

(c) Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o MEC e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às

transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP, em atendimento à Lei nº 4.320/1964. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o MEC, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP, em atendimento à Lei nº 4.320/1964.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. Com função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado, o resultado patrimonial apurado não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais do órgão.

5.1.5 Notas Explicativas ao Balanço Financeiro – BF

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro – BF evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A figura seguinte apresenta os ingressos ocorridos no ano de 2022 e 2023.



Fonte: SIAFI 2022 e 2023

No intervalo analisado, nota-se um aumento geral de 9,16%, percebe-se que esse acréscimo decorre, principalmente, no aumento dos recursos ingressados na instituição a título de recebimentos extraordinários e de receitas orçamentárias. Outro aspecto a ser destacado é a representatividade das receitas orçamentárias que totaliza 0,18% do total de ingressos do ano de 2023. Ainda assim, percebe-se um acréscimo de 35,74% nas receitas orçamentários se comparado ao mesmo

período de 2022, e isso decorre do esforço da instituição na retomada das atividades após a pandemia (COVID-19).

Dispêndios

Os dispêndios são representados pelos totais de saídas orçamentárias e extraorçamentárias, sendo que as despesas orçamentárias são classificadas entre ordinárias e vinculadas, onde as ordinárias são de livre aplicação e as vinculadas com aplicação devidamente identificada. A seguir são apresentados os dispêndios do IFSC até 31/12/2023 em comparação com o mesmo período do ano anterior.



Fonte: SIAFI 2022 e 2023

A análise horizontal evidencia um aumento no total nos dispêndios do IFSC em 9,16%. Percebe-se um aumento de 10,54% no valor correspondente às despesas orçamentárias em relação ao ano anterior. As despesas orçamentárias possuem a maior representatividade, com 84,26% do total, sendo a maior parte, despesas ordinárias. De modo complementar destaca-se que apesar do aumento no total de dispêndios em 2023 verificou-se uma redução nos valores de transferências financeiras concedida e pagamentos extraordinários se comparados ao ano anterior.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro do período pode ser obtido mediante a aplicação de 2 métodos. O primeiro, pela soma dos ingressos, exceto caixa, deduzindo-se os dispêndios, exceto caixa, o segundo método consiste na dedução do saldo de caixa para o exercício seguinte com o saldo do exercício anterior. Para o final do exercício de 2023 foi identificado um resultado positivo de R\$ 8.422.299,15. Destaca-se que no encerramento de 2022 esse resultado foi negativo em R\$ 455.149,55.

5.1.6 Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário – BO

O Balanço Orçamentário (BO) é a demonstração contábil que contempla as receitas previstas e arrecadas bem como as despesas autorizadas e executadas. Na sequência são apresentadas as informações relevantes ocorridas no em 2023.

Receitas Orçamentárias

Até 31/12/2023, o IFC arrecadou um montante total R\$ 1.650.413,40 decorrente de receitas próprias. A Tabela a seguir apresenta a composição das receitas orçamentárias da Instituição.

Receita	Dotação inicial	Dotação atualizada	Arrecadado
Patrimonial	0,00	0,00	7.085,30
Serviços	0,00	0,00	1.306.371,14
Outras receitas	0,00	0,00	336.956,96
Total	0,00	0,00	1.650.413,40

Fonte: SIAFI 2023

As receitas de serviços foram as maiores receitas registradas representando 79,15% do total, essas receitas, em sua maioria, são provenientes de taxas de inscrição em processos seletivos. Na sequência encontram-se outras receitas e a receita patrimonial, ambas com menor representatividade ao compará-las com as receitas de serviços.

Despesas Orçamentárias

As despesas são executadas quando ocorrem a emissão da nota de empenho. Ao final de 2023, foram executadas 101,26% das despesas previstas em relação à dotação atualizada. Essa execução justifica-se pelo fato de as despesas empenhadas contemplarem entradas decorrente de créditos extraorçamentários, advindos de TED e emendas parlamentares. Destaca-se que a dotação contempla, apenas, o orçamento ajustado na LOA do órgão. As despesas correntes correspondem a 97,63% do total das despesas, restando 2,37% para as despesas de capital. Ao analisar as despesas correntes percebe-se que as despesas com pessoal e encargos sociais se destacam representando

84,39% das despesas correntes do IFSC. A Tabela a seguir demonstra a composição das despesas do IFSC em 31/12/2023.

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas
DESPESAS CORRENTES	669.178.106,00	721.813.253,00	720.717.649,66
Pessoal e Encargos Sociais	573.602.658,00	613.128.729,00	608.230.542,76
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	95.575.448,00	108.684.524,00	112.487.106,90
DESPESAS DE CAPITAL	1.100.000,00	7.158.064,00	17.485.111,51
Investimentos	1.100.000,00	7.158.064,00	17.485.111,51
TOTAL	670.278.106,00	728.971.317,00	738.202.761,17

Fonte: SIAFI 2023

O grupo das “outras despesas correntes” englobam despesas, não obrigatórias, para custear o funcionamento da instituição, a exemplo, aquisições de materiais de consumo, contratação de serviços em geral, auxílios financeiros à estudantes, benefícios estatutários dos servidores, entre outras. A Tabela a seguir apresenta composição do grupo “Outras despesas correntes”.

Natureza de despesa	Empenhadas	Liquidadas
Locação De Mão-de-obra	27.675.822,00	19.065.122,04
Auxílio-Alimentação	18.411.262,63	16.735.935,24
Auxílio Financeiro a Estudantes	15.636.093,63	15.038.197,26
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.026.026,29	8.556.688,39

Material de Consumo	6.851.258,33	2.781.113,35
Demais despesas	28.886.644,02	26.133.897,41
Total	112.487.106,90	88.310.953,69

Fonte: SIAFI 2023

Até o final do exercício de 2023, o IFSC teve como principais despesas correntes executadas, as provenientes de locação de mão de obra, com 24,60% do total de despesas empenhadas, auxílio alimentação com 16,36%, e o auxílio financeiro a estudantes com 13,90%. Destaca-se que até 31/12/2023, foram liquidadas, 78,50% do total de Outras Despesas Correntes empenhadas.

5.1.7 Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial – BP

O BP é a demonstração contábil que evidencia, de forma qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial da entidade pública. Nesse item serão apresentadas as informações relevantes ocorridas no ano 2023 em comparação ao exercício de 2022.

Caixa e equivalente de caixa

Trata-se do valor disponível para saque na Conta Única do Tesouro Nacional mantida no Banco Central do Brasil – BACEN, a qual registrou um aumento de 15,79% em relação ao saldo existente em 31/12/2022. A Tabela a seguir apresenta os valores de caixa e equivalente de caixa referente aos exercícios de 2023 e 2022.

Conta Contábil	31/12/2023	31/12/2022	A. H.
Caixa e equivalente	61.768.757,34	53.344.458,19	15,79%
TOTAL	61.768.757,34	53.344.458,19	15,79%

Fonte: SIAFI (2022,2023)

Os valores apresentados na Tabela acima representam recursos disponíveis para uso ou que se encontram pendente da autorização do ordenador de despesa e gestor financeiro para serem executados (geração da Ordem Bancária – OB). Percebe-se que nos dois períodos há um valor substancial disponível para saque na conta caixa e equivalente, e isso justifica-se pelo fato dos valores destinados à folha de pagamento serem recebidos no último dia útil do mês, assim, as ordens bancárias destinadas ao pagamento da folha dos servidores são geradas apenas no dia seguinte, desse modo, no ato de encerramento do exercício a conta caixa e equivalente possuía saldo financeiro nas contas de limite de saque para honrar com os compromissos de folha de pagamento.

Créditos a curto prazo

O saldo de créditos a curto prazo corresponde aos valores de adiantamentos da folha de pagamento, a exemplo, o décimo terceiro, férias e terço constitucional de férias, esses adiantamentos tiveram um acréscimo de 13,88% em relação ao ano anterior, e representam 94,19% do total de créditos a curto prazo do IFSC. A Tabela a seguir apresenta a composição da conta.

Créditos a curto prazo	31/12/2023	31/12/2022	A. H.
Adiantamentos concedidos a pessoal	10.105.087,16	8.873.324,10	13,88%
Depósitos Judiciais	1575,92	1575,92	0,00%
Valores a receber por devolução de despesa	5632,59	5632,59	0,00%
Adiantamentos TED	616.105,10	440.563,86	39,84%
Adiantamentos a prestadores de serviço	0,00	14,43	- 100,00%
TOTAL	10.728.400,77	9.321.110,90	15,10%

Fonte: SIAFI (2022,2023)

Destaca-se que a conta contempla ainda valores de adiantamento de Termos de Execução Descentralizada. Esses valores tiveram um acréscimo em 39,84% se comparado ao ano de 2022. Apesar da variação positiva esse tipo de adiantamento não possui valor expressiva para o montante de créditos a curto prazo do IFSC.

Estoques

Os valores apresentados na conta de estoques se referem a mercadorias que se destinam ao consumo interno das unidades, empregados na prestação de serviços de ensino e de suporte às atividades de ensino, bem como das atividades-meio. Assim, em 31/12/2023 o estoque do IFSC contemplava valores nas contas de mercadorias-estoque por atacado, materiais de consumo e estoque

diversos. Em comparação com 31/12/2022 o estoque da instituição teve um crescimento de 21,47%. Dentre as contas que compõem o estoque do IFSC a mais expressiva é material de consumo. Assim, a Tabela a seguir apresenta a composição dessa conta.

Conta Corrente	31/12/2023	A.V.
Material de expediente	700.112,31	40,53%
Material elétrico e eletrônico	190.561,40	11,03%
Material de Tecnologia da Informação	173.606,36	10,05%
Material para manutenção de bens imóveis/instalações	91.038,63	5,27%
Demais contas	571.944,29	33,11%
TOTAL	1.727.262,99	100,00%

Fonte: SIAFI (2023)

Em 31/12/2023 a maior parte de estoque de material de consumo do IFSC estava concentrada em material de expediente representando 40,53% do total de material destinado ao consumo. Na sequência encontram-se os materiais elétricos e eletrônicos com 11,03% do total.

Imobilizado

O imobilizado do IFSC é composto pelos bens móveis e imóveis. O reconhecimento inicial desses bens ocorre com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a

depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação. Em 31/12/2023, o IFSC apresentou um saldo de R\$ 719.158,059,37 relacionados ao imobilizado (descontada a depreciação/amortização/exaustão acumulada), o que representa 90,02% do total do ativo, sendo que destes 28,80%, se referem a bens móveis e 70,20% a bens imóveis, havendo um aumento total de 1,5% em relação à 31/12/2022.

Imobilizado – Composição (R\$)

<i>Imobilizado</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
<i>Bens Móveis</i>	<i>214.377.895,42</i>	<i>206.230.090,54</i>
<i>(+) Valor Bruto Contábil</i>	<i>214.378.170,44</i>	<i>206.230.365,56</i>
<i>(-) Depreciação/Amortização/Exaustão acumulada</i>	<i>(275,02)</i>	<i>(275,02)</i>
<i>Bens Imóveis</i>	<i>504.780.163,95</i>	<i>502.231.560,49</i>
<i>(+) Valor Bruto Contábil</i>	<i>507.333.036,95</i>	<i>504.107.445,36</i>
<i>(-) Depreciação/Amortização/Exaustão acumulada</i>	<i>(2.552.873,00)</i>	<i>(1.875.884,87)</i>
<i>Total</i>	<i>719.158.059,37</i>	<i>708.461.651,03</i>

Fonte: SIAFI 20221 e 2023.

Nos períodos analisados não foram identificadas variações significativas, o que justifica o crescimento do valor do imobilizado da instituição em apenas 1,5%. Destaca-se que em 2023 não foram realizados os registros contábeis decorrentes de depreciação, amortização/exaustão acumulada dos bens móveis da

instituição. Esse fato decorre da ausência de Sistema de Gestão Patrimonial que viabilize esses registros.

Bens móveis

Em 31/12/2022, os bens móveis do IFSC totalizavam R\$ 206.230.090,54 (descontada a depreciação acumulada). Os bens móveis registraram um acréscimo total de 3,95% em comparação com 2022. Nesse sentido, o grupo de bens de informática registraram um aumento de 7,49%, esse acréscimo decorre de aquisições decorrentes de empenhos emitidos no final do ano de 2022, mas cuja entrega e tombamento aconteceram em 2023. Ainda em relação aos bens móveis destaca-se que não ocorreram alterações nos valores da conta depreciação/amortização acumulada devido à ausência de registros, conforme detalhado na Tabela a seguir.

<i>Bens Móveis</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
<i>Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas</i>	<i>82.322.675,83</i>	<i>81.020.775,15</i>
<i>Bens de Informática</i>	<i>64.106.919,22</i>	<i>59.638.564,38</i>
<i>Móveis e Utensílios</i>	<i>39.300.178,79</i>	<i>38.334.732,45</i>
<i>Material Cultural, Educacional e de Comunicação</i>	<i>19.465.774,90</i>	<i>18.163.299,01</i>
<i>Veículos</i>	<i>8.945.502,84</i>	<i>8.831.393,87</i>
<i>Demais Bens Móveis</i>	<i>237.118,86</i>	<i>241.600,70</i>
<i>Depreciação / Amortização Acumulada</i>	<i>(275,02)</i>	<i>(275,02)</i>
<i>Total</i>	<i>214.377.895,42</i>	<i>206.230.090,54</i>

Fonte: SIAFI 2022 e 2023

Sem considerar a depreciação/amortização acumulada, os bens móveis registrados no IFSC com maior volume são as máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas, com 38,40%, os bens de informática, representando 29,90% e os móveis e utensílios, com mais 18,33%.

Bens imóveis

Os Bens Imóveis do IFSC somavam um montante líquido total, em 31/12/2023, de R\$ 504.780.163,95, sendo que os bens de uso especial, ou seja, aqueles registrados no sistema gerencial de controle dos bens imóveis - SPIUnet, correspondem a 74,88% de todos os bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial do órgão neste período. Os bens imóveis compreendem ainda imóveis em andamento, instalações e bens dominicais. A tabela 6 apresenta a composição dos bens imóveis do IFSC.

<i>Bens Imóveis</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
<i>Bens de Uso Especial</i>	<i>378.018.624,24</i>	<i>378.018.624,24</i>
<i>Bens Dominicais</i>	<i>3.293.000,00</i>	<i>3.293.000,00</i>
<i>Bens Imóveis em Andamento</i>	<i>101.984.659,71</i>	<i>98.759.068,12</i>
<i>Instalações</i>	<i>24.036.753,00</i>	<i>24.036.753,00</i>
<i>Deprec./Acum. /Amort. Acumulada - Bens Imóveis</i>	<i>(2.552.873,00)</i>	<i>(1.875.884,87)</i>
Total	504.780.163,95	502.231.560,49

Fonte: SIAFI 2022 e 2023

De maneira geral a Tabela 6 evidencia que a conta de bens imóveis não teve variações significativas. Dentre os bens imóveis contemplados na conta percebe-se uma variação 3,26% na conta de bens imóveis em andamento. O acréscimo nessa conta decorre de valores reconhecidos contabilmente a título de obras da instituição que não foram concluídas em 2023.

Depreciação acumulada

No ano de 2023 o IFSC não realizou registro de depreciação dos bens móveis. A Instituição faz uso de dois sistemas de controle patrimonial dos bens móveis, e está se estruturando internamente para a implantação do SIADS. Por meio da adoção do SIADS será possível efetuar os registros de depreciação, amortização e reavaliação dos bens móveis. Já a depreciação dos bens imóveis é realizada com base nas informações advindas do sistema SPIUnet e é registrada diretamente pela STN. Diante disso, não houve qualquer variação na conta de depreciação/ amortização acumulada de bens móveis. A depreciação dos bens imóveis apresentou uma redução de 36,08%, ou seja, uma baixa de pouco mais que 676 mil reais.

Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida)

e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Em 31/12/2023, o IFSC apresentou um saldo de R\$ 5 milhões relacionados a intangível. Sendo que a totalidade se refere a softwares com vida útil definida e indefinida, conforme detalhamento apresentado na tabela abaixo:

Bens Intangíveis	31/12/2023	31/12/2022
<i>Conta Contábil</i>	<i>Saldo em Reais</i>	<i>Saldo em Reais</i>
Software com vida útil definida	4.839.975,41	4.784.370,83
Software com vida útil indefinida	435.919,80	410.395,80
Amortização acumulada	(6.291,00)	(6.291,00)
TOTAL	5.269.604,21	5.188.475,63

Fonte: SIAFI 2022 e 2023

Em 31/12/2023, o IFSC apresentou um saldo de R\$ 5.275.895,21 (descontada a amortização acumulada) relacionados aos bens intangíveis, sendo que 91,73% são softwares com vida útil indefinida, a qual registrou um acréscimo de 1,16% em relação a 2022 e 8,27% softwares com vida útil definida, a qual apresentou um acréscimo de 6,21% em relação a 2022. Outro aspecto a ser destacado compreendem o registro de amortização acumulada, sendo que em 2023 não ocorreram registros contábeis decorrentes de amortização de bens intangíveis.

Obrigações

Os saldos a seguir representam os valores correspondentes ao passivo circulante do IFSC e se resumem às obrigações com a folha de pagamento, fornecedores e credores e demais obrigações. A tabela a seguir apresenta a composição das obrigações do IFSC.

Obrigações	31/12/2023	31/12/2022
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	52.779.607,29	46.929.278,01
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	147,85	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.627.469,56	1.662.725,34
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	3.252,96	11.251,13
Demais Obrigações a Curto Prazo	87.455.348,07	58.690.347,70
Total	141.865.825,73	107.293.602,18

Fonte: SIAFI (2022,2023)

As obrigações a curto prazo do IFSC mais representativas são as demais obrigações contemplando a maior fatia do passivo circulante, com 68,69% do total, seguido pelas obrigações trabalhistas previdenciárias e assistenciais, com 37,20%, e fornecedores e contas a pagar com 1,14%. A execução dos passivos trabalhistas, previdenciárias e de assistência ocorre sempre no início de cada mês, mas são contabilizadas no final do mês anterior, justificando assim, os saldos a pagar ao final de cada mês. Essas obrigações tiveram um acréscimo de 12,46% em comparação com 31/12/2022. Ainda nesse aspecto as Demais Obrigações a curto prazo do mesmo modo tiveram um aumento de 49%.

Fornecedores e Credores

Em 31/12/2023, o IFSC apresentou um saldo em aberto de R\$ 1.627.469,56 relacionados com fornecedores e contas pagar representando uma redução de 2,12 % se comparado ao saldo de 31/12/2022. A seguir, apresenta-se a tabela com o detalhamento dos valores em curto prazo e fornecedores nacionais.

	31/12/2023	31/12/2022
Curto Prazo	1.627.469,56	1.662.725,34
Nacionais	1.627.469,56	1.662.725,34
Total	1.627.469,56	1.662.725,34

Fonte: SIAFI (2022,2023)

Percebe-se que 100% do saldo apresentado se refere a obrigações a curto prazo e de fornecedores nacionais. Ainda em relação aos fornecedores destaca-se que grande parte dos fornecedores e credores do IFSC são empresas que firmaram contratos de prestação de serviços continuados com a instituição. A tabela a seguir contempla os cinco principais fornecedores do IFSC com valores a receber em 31/12/2023.

Fornecedores	31/12/2023
Celesc Distribuição S. A	352.881,78
EDM Empresa Distribuidora De Mobiliários Ltda.	167.000,00
Liderança Limpeza e Conservação Ltda	154.722,55

Fortress Serviços Ltda	123.659,60
Federação Nacional de Educação e Integração Dos Surdos	91.053,15
TOTAL	889.317,08

Fonte: SIAFI (2023)

O fornecedor que representa o maior volume de contas a pagar é a empresa Celesc Distribuição S.A. Dentre o total devido aos 5 maiores fornecedores do IFSC os compromissos em aberto com a Celesc representam 39,68%, já em comparação ao total da conta fornecedores os valores em aberto com a Celesc em 31/12/2023 representam 21,68%. Percebe-se que dentre os cinco principais fornecedores do IFSC, cuja base são os compromissos em aberto em 31/12/2023, estão duas empresas prestadoras de serviços continuados, e essas são: Liderança Limpeza e Conservação Ltda e Fortress Serviços Ltda.

Obrigações Contratuais

Em 31/12/2023, o IFSC possuía um saldo de R\$ 105.980.882,43 relacionados a obrigações contratuais. No período apurado, registrou-se um aumento nas tipologias de contratos relativas a Fornecimento de Bens e serviços, resultando em um aumento geral na ordem de 22,16%. As obrigações decorrentes de contratos de aluguéis sofreram uma redução de 14,96% em 31/12/2023 se comparado ao encerramento de 2022. A conta seguro também sofreu uma redução, entretanto, esta não foi expressiva. Na tabela a seguir são apresentados os valores registrados, segregando-se essas obrigações, de acordo com a natureza dos contratos.

Obrigações Contratuais	31/12/2023	31/12/2022
Aluguéis	365.442,22	429.775,22
Fornecimento de Bens	12.151.420,62	11.787.344,56
Seguros	524.497,10	527.004,08
Serviços	92.939.522,49	74.005.703,73
Total	105.980.882,43	86.749.827,59

Fonte: SIAFI (2022,2023)

As obrigações contratuais relacionadas com prestação de serviços representam 87,69% das obrigações assumidas pelo IFSC em 31/12/2023 compreendendo a maior parcela de gastos do órgão, e dentre essas obrigações destacam-se os serviços terceirizados e fornecimento de energia. Na sequência os contratos voltados ao fornecimento de bens registram 11,46% do total de obrigações contratuais. Por fim, os contratos de aluguéis e seguros representam 0,83% do total de obrigações contratuais do IFSC no encerramento de 2023.

Precatórios

Em 31/12/2023 o IFSCC não possui nenhum valor registrado a título de precatórios.

Provisões

Em 31/12/2023 o IFSCC não possui nenhum valor registrado a título de provisões de curto e longo prazo.

5.1.8 Notas Explicativas à Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC

A DFC evidencia as entradas e saídas de caixa e equivalente de caixa. Essas são classificadas em fluxos operacionais, de investimentos e de financiamentos. Na sequência são apresentadas as informações relevantes do IFSC em 31/12/2023 em comparação ao período anterior.

Fluxos operacionais

As atividades operacionais compreendem os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias e os desembolsos efetuados. Em 2023 o IFSC um saldo acumulado das atividades operacionais de R\$ 20.649.760,99, que representa um acréscimo de 6,94% em comparação ao exercício anterior. Esse acréscimo decorre, principalmente, do aumento nos valores de ingressos com ênfase em transferências recebidos, e nos valores de desembolso. A maior parte dos ingressos apresentaram aumento na comparação histórica, exceto os ingressos extraorçamentários e outras Receitas Derivadas e Originárias.

Os desembolsos também registraram evolução em comparação com o ano de 2022. O desembolso de maior relevância é o de despesas com educação, com 74,17% do total, e isso justifica-se pelo fato do IFSC ser uma instituição de ensino.

Fluxos de investimentos

As atividades de investimento compreendem as receitas e despesas de capital. Assim, essas atividades contemplam os ingressos decorrente de alienação de bens, amortização de empréstimos e financiamentos concedidos e outros ingressos de investimento. O Fluxo de investimento registra ainda valores decorrente da aquisição de ativo não circulante, concessão de empréstimos e financiamentos e demais desembolsos de investimentos. Em 2023 o IFSC não registrou valores de ingressos decorrentes das atividades de investimento. Já em relação aos desembolsos ocorreram registros voltados a aquisição de ativo não circulante e outros desembolsos de investimentos. Dentre os desembolsos mencionados o mais significativo é a aquisição de ativo não circulante representando 99,33% do montante apurado no Fluxo de Caixa das atividades de Investimento, se comparado ao ano anterior o desembolso mencionado teve uma redução de 35,15%.

Fluxos de Financiamento

Devido a sua característica de ser uma autarquia federal o IFSC não possui atividades de financiamento registrados nos períodos analisados.

Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa

A geração de líquida de caixa registrada no período foi de R\$ 8.424.299,15 positivo. Esse valor justifica-se, principalmente, pelo crescimento no valor de ingressos decorrente das atividades operacionais, e da redução no valor de desembolso relativo a investimentos.

5.1.9 Notas Explicativas à Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP

A DVP é a demonstração contábil que evidencia o resultado patrimonial do período, demonstrando as mutações ocorridas no patrimônio. O registro da DVP faz uso do princípio da competência. A seguir são expostas as informações relevantes ocorridas no acumulado do quarto trimestre de 2023.

Variação Patrimonial Aumentativa (VPA)

A variação patrimonial aumentativa decorre da exploração e venda de bens, serviços e direitos que resultam em aumento do patrimônio líquido. O IFSC registrou VPA's no exercício de 2023 decorrentes da Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços, Transferências Intragovernamentais, Outras Transferências e Delegações Recebidas, Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos e Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. As VPA's com maior representatividade registradas no período foram as transferências intragovernamentais com 99,12 % do total. O IFSC recebe os recursos necessários para a sua manutenção através do orçamento fiscal e da seguridade social, motivo pelo qual as transferências são tão representativas. Em

comparação ao período anterior as Transferência Intragovernamentais cresceram 4,90%. Nota-se ainda que a exploração e venda de bens e serviços, que representa apenas 0,18% das variações aumentativas, tiveram um aumento de 263,13%, haja vista, que em 31/12/2023 os valores os valores totalizaram R\$ 1.313.456,42, e em 31/12/2022 esses valores eram R\$ 361.701,97.

Variação Patrimonial Diminutivas (VPD)

No IFSC A variação patrimonial diminutiva decorre das despesas com Pessoal e Encargos, Benefícios Previdenciários e Assistenciais, Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, Juros e Encargos de Mora bem como variações monetárias, Transferências e Delegações Concedidas, Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos, despesas Tributárias e Outras Variações Patrimoniais (premiações, incentivos, entre outras). Dentre todas as contas apresentadas a mais expressiva é são as despesas com pessoal e encargos representando 75,09% das VPD's. Em comparação ao ano anterior as VPD's tiveram um acréscimo de 3,19%

Resultado patrimonial

O resultado patrimonial do quarto trimestre de 2023, foi de R\$ 13.566.372,93 negativo, sendo que o mesmo período do ano passado registrou um resultado de R\$ 59.170.919,63 positivo, assim, em 31/12/2023 registrou-se uma redução no resultado patrimonial de 122,92%.

Declaração do contador – macrofunção 02.03.15

ÓRGÃO 26438 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA (IFSC)

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – 26438/158516.

Esta declaração é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2023, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI. exceto quanto aos assuntos mencionados a seguir:

1. O ativo imobilizado da entidade está superavaliado devido ao não reconhecimento da depreciação dos bens móveis da instituição.
2. As variações patrimoniais diminutivas (VPD's) estão subavaliadas. Esse fato decorre da ausência de registros decorrente da depreciação mensal dos bens móveis que não estão sendo registradas no SIAFI.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Florianópolis, 31 de janeiro de 2024.

Felipe Amaral de Souza

Felipe Amaral de Souza

CRC nº 27757/O-8

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

UG/Gestão 158516/26438